Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 34/90 Proc.

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: ABRIGO NO TREVO DE NOVO CRAVINHOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a urgente construção de um abrigo no trevo de Novo Cravinhos, na estrada / vicinal Pompéia-Queiroz, para proteger todos aqueles que ali permanecem várias horas à espera de conduções sem qualquer / proteção contra o sol ou a chuva. Caso a Prefeitura não conte com recursos suficientes para a construção do mencionado/ abrigo, este vereador se compromete a colaborar com o mate-/ rial necessário, ficando a mão-de-obra por conta da Prefeitura. Porém, se a Prefeitura não puder participar com o fornecimento da mão-de-obra, além do material também arcarei com essa despesa, bastando que o setor competente da Municipalidade determine o local exato para a construção do abrigo e autorize a obra, pois o que não pode é a Prefeitura ficar / protelando a entrega desse melhoramento, dos mais importan-/ tes para o povo que reside naquela região.

Sala das Sessões, 05 de março de 1990

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador

4

PROTOCOLO
Nº 1278/90
05 / 03 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___
Pompéia 05 / 03 / 90

PRESIDENTE